



# **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO SICOOB UNIÃO CENTRAL**

---

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA – SICOOB UNIÃO CENTRAL**

**CNPJ:** 22.749.014/0001-45

**Conselho de  
Administração**

**Presidente do Conselho:**  
Carlos Maurício Mascarenhas Mota

**Conselheiros:**

Eduvaldo Batista de Oliveira  
Célio Afonso Guerra Figueiredo  
Leonardo Ferreira Mazzoni  
José Eduardo Carneiro M. Diniz  
Rafael Henrique C. Castro

**Diretoria Executiva**

**Diretora de Negócios**  
Martha Maria Apolinário Martins Rocha

**Diretor Administrativo Financeiro**  
Eduardo Marques dos Santos

**Diretor de Controles e Riscos**  
Rodrigo José Diniz Castro

**3152 – SICOOB UNIÃO CENTRAL**

**Revisão/Aprovação: Conselho de Administração.**

---

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	5
2 OBJETIVO.....	6
3 COMPROMISSO.....	6
4 DIRETRIZES .....	6
4.1 DIRETRIZES GERAIS.....	7
4.2 DIRETRIZES ECONÔMICAS.....	8
4.3 DIRETRIZES SOCIAIS.....	8
4.4 DIRETRIZES CULTURAIS.....	9
4.5 DIRETRIZES AMBIENTAIS .....	9
5 ABRANGÊNCIA E PÚBLICO .....	10
6 DIVULGAÇÃO E REVISÃO.....	10
7 RESPONSABILIDADES.....	10
8 DISPOSIÇÕES FINAIS .....	11
9 APRECIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	12

Esta “Política de Sustentabilidade” tem o objetivo de apresentar o compromisso do SICOOB UNIÃO CENTRAL com o desenvolvimento sustentável em conformidade com os pilares doutrinados conceitualmente.

Com votos de que esta política venha agregar ações direcionadas à Visão do SICOOB UNIÃO CENTRAL que é “Ser reconhecida como a principal instituição financeira propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados”, tornando um marco da vitalidade e sustentabilidade da cooperativa, e que, através do seu Conselho de Administração, foi defendida a aplicação da mesma.

Esta política entrará em vigor a partir de 01/01/2020.

## **1 INTRODUÇÃO**

O SICOOB União Central valoriza a vocação econômica das regiões, cria oportunidades de negócios e promove o desenvolvimento dos seus associados. Para isso, a gestão é democrática contando com a participação dos associados. O relacionamento e o respeito a individualidade do associado é um dos valores chave para manter a natureza cooperativa do negócio.

Portanto, “sustentabilidade” é a gestão baseada em princípios e valores do cooperativismo, onde a perenidade do negócio depende da utilização de produtos e serviços, da satisfação do associado e do seu desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental. O objetivo primordial é manter a conformidade entre os componentes para garantir a integridade dos negócios, do meio ambiente e da sociedade no decorrer das gerações.

O SICOOB UNIÃO CENTRAL tem a consciência e a responsabilidade de buscar, nas mais diversas áreas de relacionamento, o equilíbrio de ordem econômica e financeira, social, cultural e ambiental nas suas transações com associados e não associados. Existe uma preocupação e compromisso em cooperar para que as operações inerentes da atividade de uma cooperativa no ramo crédito não comprometa a qualidade de vida das gerações futuras. As atividades praticadas buscam atender às necessidades e demandas das partes interessadas e rentabilizar o negócio sem perder de vista as novas gerações.

A administração da cooperativa pauta suas decisões e analisa os impactos das mesmas em fundamentos com valores sustentáveis correlatos aos valores e princípios do cooperativismo. O SICOOB UNIÃO CENTRAL oferece oportunidades de negócios, promove o desenvolvimento econômico e social de seus associados e da área de atuação. É notório e necessária, para a perenidade dos negócios praticados, a adesão constante dos associados na prestação de serviços e utilização de produtos,

cumprindo assim a missão da cooperativa, com pilares amparados no desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.

Diante do exposto, percebe-se que a perenidade do SICOOB UNIÃO CENTRAL está de forma prática fundamentada em ações que visam à sustentabilidade, por meio da elaboração de planejamento estratégico, adoção de práticas de governança, adesão ao Código de Ética e dentre outros documentos.

## **2 OBJETIVO**

Esta Política estabelece princípios e diretrizes para orientar as boas práticas de sustentabilidade do SICOOB UNIÃO CENTRAL. É um documento que apresenta o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável em conformidade com os pilares do cooperativismo e seu conteúdo permeia pelo planejamento estratégico que visa manter a rentabilidade do negócio, ressaltar o diferencial competitivo no mercado e está alinhado aos valores e princípios do cooperativismo. Visa determinar diretrizes para a definição de estratégias e direcionar a tomada de decisões do SICOOB União Central e os seus impactos.

## **3 COMPROMISSO**

A presente Política de Sustentabilidade reforça o compromisso do SICOOB UNIÃO CENTRAL em cumprir a missão definida, adotar um planejamento estratégico viável economicamente e em prol do desenvolvimento sustentável.

## **4 DIRETRIZES**

As diretrizes desta Política são consistentes com a regulamentação em vigor, bem como com os valores do sistema cooperativo, definindo e regulando o caminho a ser traçado e seguido. São pontos norteadores que não esgotam o tema, razão pela necessidade de adesão a outros documentos, normativos, manuais, políticas etc.

#### 4.1 DIRETRIZES GERAIS

- Ter os objetivos de desenvolvimento sustentável e o pacto 2030 da ONU como referência no direcionamento das demais diretrizes.
- Ter eficácia e transparência na gestão, prestar contas periodicamente e estar vinculada a um processo estruturado de participação dos associados;
- Respeitar a Constituição e demais legislações vigentes;
- Aderir e cumprir as determinações dos manuais, regulamentos, normas, ou outros documentos correlatos do Sistema Sicoob em todos os níveis hierárquicos, de órgãos reguladores e fiscalizadores do Sistema Financeiro e Cooperativo;
- Adotar estrutura de Governança e zelar pela adoção de boas práticas visando atender aos interesses e expectativas dos *Stakeholders*, preservando e otimizando o valor econômico de longo prazo da Cooperativa;
- Adotar ferramentas modernas na construção do Planejamento Estratégico e garantir o cumprimento do mesmo;
- Instituir e zelar pelo cumprimento de políticas internas necessárias para a condução dos trabalhos da Cooperativa de ordem estratégica, tática e operacional;
- Adotar/manter área de Controle Interno ligado à Diretoria de Risco;
- Promover a gestão dos diversos riscos inerentes à atividade da cooperativa através de indicadores e parâmetros sistêmicos;
- Rejeitar qualquer prática de corrupção e desenvolver relações pautadas em valores como a transparência, respeito e ética em todos os relacionamentos com as partes interessadas;
- Promover, implementar e disseminar ações de desenvolvimento sustentável (social, econômico, cultural e ambiental);
- Consultar seus principais Stakeholders periodicamente com finalidade de levantar os *pontos* a serem desenvolvidos, mapear as necessidades e expectativas, e buscar as melhores medidas de tratativas.

## **4.2 DIRETRIZES ECONÔMICAS**

- Estimular, valorizar e apoiar o uso de maneira responsável dos recursos disponíveis e incentivar o consumo consciente;
- Buscar a melhoria na rentabilidade dos ativos da cooperativa visando a melhoria na competitividade e na geração de retorno positivo para as partes interessadas;
- Aplicar os recursos financeiros de forma transparente e consciente observando indicadores e índices de mercado compatíveis com a natureza do negócio;
- Estimular a gestão eficiente com definição de metas, parâmetros, indicadores e com constante monitoramento e adequações, se necessário;
- Priorizar por compras/aquisições de fornecedores ou prestadores de serviços de forma justa e ética, que, quando avaliados, atendam aos parâmetros definidos, e que atendam até mesmo a requisitos de sustentabilidade na prática de seus negócios;
- Adotar constante monitoramento e controle de riscos bem como a mensuração de possíveis perdas que possam afetar os negócios.

## **4.3 DIRETRIZES SOCIAIS**

- Promover atividades de educação financeira e cooperativista para os associados e comunidades locais;
- Estimular prática do voluntariado como forma de desenvolver, direta e indiretamente, a área de atuação;
- Contribuir para a inclusão financeira e desenvolvimento local;
- Assegurar para que as instalações de todas as unidades do SICOOB UNIÃO CENTRAL atendam às condições de acessibilidade;
- Estimular, fortalecer e ampliar práticas internas de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos funcionários;



- Estimular o relacionamento com as partes interessadas e estar aberto para receber opiniões, críticas e sugestões sobre a natureza de seus processos, produtos e serviços e fornecer os devidos retornos;
- Proibir práticas de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho escravo, forçado ou obrigatório e a discriminação em todas as suas formas e punições ilegais;
- Respeitar a diversidade, combatendo a discriminação, o assédio moral e sexual e a corrupção em todas as suas formas;
- Estimular a implementação de projetos sociais através do Planejamento Estratégico, monitorar a execução e avaliar os indicadores obtidos;
- Divulgar internamente e para as partes interessadas as práticas, indicadores e metas de Sustentabilidade.

#### **4.4 DIRETRIZES CULTURAIS**

- Apoiar as ações de manifestações populares na promoção da identidade cultural local;
- Valorizar o trabalho artesanal nas atividades da cooperativa;
- Viabilizar o acesso de promoções culturais para a comunidade;
- Apoiar as iniciativas artísticas e culturais das escolas locais;
- Oferecer aulas de música para crianças de comunidades carentes;
- Apoiar as iniciativas, que visem a promoção da cultura;
- Respeitar as tradições e costumes na elaboração de projetos e ações nas demais diretrizes inerentes a sustentabilidade;
- Valorizar a memória histórica das comunidades locais;

#### **4.5 DIRETRIZES AMBIENTAIS**

- Capacitar e conscientizar os funcionários, conselheiros e diretores para se tornarem protagonistas das ações de sustentabilidade da cooperativa;
- Monitorar e tratar os principais impactos das atividades, direta e indiretamente, da prestação do serviço no meio ambiente;

- Usar de forma consciente os recursos naturais, evitando desperdício, e dar prioridade para o uso de tecnologias que agridam menos o ambiente;
- Manter e apoiar atividades de conscientização sobre a importância da redução do desperdício, da gestão de resíduos e de outras práticas sustentáveis;
- Incentivar a adoção do Plano de Responsabilidade Ambiental;
- Zelar pelo devido funcionamento da metodologia do Comitê de Responsabilidade Ambiental.

## **5 ABRANGÊNCIA E PÚBLICO**

O conteúdo deste documento descrito por meio de princípios, compromissos e diretrizes terá como abrangência todas as unidades do SICOOB UNIÃO CENTRAL sendo aplicada e observada por todos. Deve atingir, toda a estrutura de governança, associados, empregados, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas, com relacionamento direto e indireto, inerente à atividade realizada pela cooperativa.

## **6 DIVULGAÇÃO E REVISÃO**

A presente Política de Sustentabilidade do SICOOB UNIÃO CENTRAL deve estar disponível para seus diversos públicos e estar disponível nos canais eletrônicos do SICOOB UNIÃO CENTRAL. A revisão poderá ocorrer a qualquer momento, ou de acordo com as necessidades de aprimoramento ou ainda conforme necessidade de ajustes tendo em vista as legislações pertinentes e vigentes.

## **7 RESPONSABILIDADES**

É competência do Conselho de Administração promover e estimular a adesão das diretrizes da presente Política de Sustentabilidade. À Diretoria Executiva compete, de acordo com a área de atuação de cada Diretor, incentivar e apoiar os envolvidos na execução tática e operacional da Cooperativa zelando pelo desenvolvimento sustentável. Estes são responsáveis ainda por implementar, monitorar, avaliar a efetividade e o cumprimento das ações, bem como,

identificar eventuais deficiências na implementação das ações estabelecidas nesta política.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A aplicação da presente Política de Sustentabilidade pode desencadear desdobramentos de outros documentos de gestão, criação de comitês, e até mesmo edição de outras políticas, planos de ações entre outros que corroboram para o desenvolvimento sustentável do SICOOB UNIÃO CENTRAL.

---

## **9 APRECIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PARECER DESTE CONSELHO**

Em Reunião deste Conselho, apreciamos a Política de Sustentabilidade do SICOOB UNIÃO CENTRAL e deferimos a sua implantação a partir de 01/01/2020 em consideração à sua importância para o fortalecimento da atuação da cooperativa. Contamos com a dedicação e empenho de todos os envolvidos para fazer cumprir esta política.

Paraopeba/MG, 16 de dezembro de 2019

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
----------------------------------

**CARLOS MAURÍCIO M. MOTA**  
Pres. do Cons. de Administração

**EDUVALDO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**CÉLIO AFONSO G. FIGUEIREDO**  
Conselheiro

**LEONARDO FERREIRA MAZZONI**  
Conselheiro

**JOSÉ EDUARDO CARNEIRO. M. DINIZ**  
Conselheiro

**RAFAEL HENRIQUE C. CASTRO**  
Conselheiro

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>
----------------------------

**EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo Financeiro

**RODRIGO JOSÉ DINIZ CASTRO**  
Diretor de Gestão de Riscos

**MARTHA MARIA APOLINÁRIO MARTINS ROCHA**  
Diretora de Negócios